



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DIONÍSIO CERQUEIRA**

PORTARIA Nº 53/2014

O DOUTOR LUIZ CARLOS CITTADIN DA SILVA, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o contido na Decisão dos autos nº. 0011839-37.2014.8.24.0600 da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina;

CONSIDERANDO reforma Global em andamento nas instalações do Fórum da comarca de Dionísio Cerqueira na forma do Contrato 260/2013, e a necessidade de substituição do piso dos corredores do fórum;

CONSIDERANDO que referida substituição comprometerá a circulação de pessoas e conseqüentemente o atendimento ao público;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo e os prazos processuais no dia 27 de outubro de 2014, nesta Comarca, a fim de que sejam realizadas as obras necessárias.

MANTER as audiências previamente agendadas para o dia supracitado. Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão

CUMPRA-SE o disposto nos artigos 93 e 94 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, encaminhando, também, cópia da presente portaria ao representante do Ministério Público, ao Presidente da OAB/SC subseção de São Miguel do Oeste, às autoridades Policiais locais e ao Conselho Gestor da Intranet para publicação no site do Tribunal de Justiça do Estado;

COMUNIQUE-SE o TSI da comarca para os ajustes necessários no SAJ – Sistema de Automação Judicial.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Dionísio Cerqueira, (SC), 23 de outubro de 2014.

**Luiz Carlos Cittadin da Silva
Juiz de Direito
Diretor do Foro**